

DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL (2012-2019): UMA ABORDAGEM COM BASE NA PNAD CONTÍNUA E NAS DECLARAÇÕES DO IRPF

Cassiano José Bezerra Marques Trovão^a

Claudio Salvadori Dedecca^b

^a Professor adjunto do Departamento de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0292-5651>.

^b Professor Titular aposentado do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8770-2408>.

Submetido: 28/05/2023

Aceito: 05/07/2024

Submitted: 2023/5/28

Accepted: 2024/7/5

RESUMO: Este artigo foca a desigualdade econômica no Brasil (2012-2019), adotando uma metodologia amplamente utilizada na literatura internacional. Uma de suas contribuições é combinar fontes distintas de dados, a saber: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C) e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), por meio de dois métodos distintos: Interpolação de Pareto Generalizada (IPG) e Agregação pela Mínima Diferença (AMD). Os resultados demonstram uma desigualdade econômica estrutural no país, com nível de concentração de renda corrente significativamente superior aos encontrados por estudos que usam pesquisas domiciliares como fontes exclusivas. Evidencia-se, também, que a estrutura tributária brasileira contribui para perpetuar uma expressiva desigualdade patrimonial, consolidando, no topo da distribuição, um segmento da população cuja renda corrente mostra-se inexpressiva para seu potencial de gasto.

PALAVRAS-CHAVE: Desigualdade de renda. Desigualdade de patrimônio. Progressividade tributária. Imposto de renda.

CLASSIFICAÇÃO JEL: D31. D63.



INCOME INEQUALITY IN BRAZIL (2012-2019): AN APPROACH BASED ON PNAD CONTÍNUA AND IRPF DECLARATIONS

ABSTRACT: This study focuses on economic inequality in Brazil (2012-2019), adopting a methodology widely used in international literature. Our contributions include combining two data sources (PNAD-C and IRPF) and two distinct methods: Generalized Pareto Interpolation (GPI) and Minimum Difference Aggregation (MDA). Results show a structural economic inequality in Brazil with a level of concentration of current income significantly higher than that in studies that use household surveys as exclusive sources. Moreover, the Brazilian tax structure has contributed to the perpetuation of a significant equity inequality, consolidating, at the top of the distribution, a segment of the population whose current income is inexpressive for its spending potential

KEYWORDS: Income inequality. Wealth inequality. Tax progressivity. Income tax.

JEL CODES: D31. D63.

INTRODUÇÃO

Este artigo explora a desigualdade econômica de renda estrutural e persistente na sociedade brasileira entre 2012 e 2019, segundo perspectiva metodológica consolidada na literatura internacional e, crescentemente, incorporada por instituições públicas como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Banco Central Europeu. Essa perspectiva trata a desigualdade de renda para além das informações prestadas pelos levantamentos socioeconômicos de origem domiciliar, que se restringem à renda corrente auferida pelos domicílios.

A principal característica da metodologia adotada é estabelecer um tratamento para a desigualdade econômica a partir da combinação de fontes de informação de origem domiciliar com as oriundas da declaração anual do imposto de renda. No percurso metodológico aqui adotado, mesclam-se informações de renda da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C) com as do consolidado das Declarações do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (DIRPF).¹

Os resultados revelam uma desigualdade de renda corrente mais acentuada do que aquela observada exclusivamente pelos dados da PNAD-C. Isso ocorre porque o método adotado permite uma correção para a subdeclaração de renda. Esse é um fenômeno que se mostra mais expressivo quanto mais elevado é o estrato da distribuição e que ocorre de forma recorrente em pesquisas domiciliares (Lluch, 1982; Hoffmann, 1988). Na literatura há ampla convergência sobre a ocorrência sistemática de subdeclaração de rendimentos nos levantamentos domiciliares. Os estudos apontam que isso ocorre em todos os estratos da distribuição, mas concluem, entretanto, que ela se apresenta de forma mais expressiva na cauda superior da distribuição (Hoffmann, 2002; IPEA, 2006; Dedecca; Jungbluth; Trovão, 2008).

Ademais, os dados explicitam a importância do estoque de riqueza para a conformação da renda corrente das famílias e, portanto, sua implicação para a situação de bem-estar da população e para a condição de desigualdade econômica. Finalmente, apresentam-se algumas evidências para a existência de uma associação entre a desigualdade econômica e o atual regime tributário brasileiro, incidente sobre a renda e o patrimônio.

¹ Esta perspectiva metodológica foi apresentada, pela primeira vez, por Kuznets e Jenks (1953), a partir das informações domiciliares e fiscais dos Estados Unidos. Desde o final dos anos de 1960, os Estados Unidos produzem, com base nessa perspectiva metodológica, uma base de dados a cada três anos, desenvolvida sob responsabilidade do Federal Reserve.

1. A DESIGUALDADE ECONÔMICA EM UMA PERSPECTIVA MAIS AMPLA

É cada vez mais amplo o reconhecimento, tanto no debate das políticas públicas quanto no meio acadêmico, do caráter progressivamente complexo da desigualdade, seja na perspectiva econômica ou social. Apesar de a teoria econômica reconhecer, desde a segunda década do século passado (Abernethy, 1959), a complexidade do fenômeno da desigualdade no capitalismo, a consolidação da chamada sociedade salarial, após a Segunda Guerra Mundial, deu relevância a uma dimensão específica da desigualdade econômica, isto é, aquela relativa à distribuição da renda corrente recebida pelas pessoas e pelas famílias.

As transformações estruturais pelas quais passou o capitalismo desde a década de 1970, tanto tecnológicas como organizacionais, alimentaram um processo recorrente de corrosão da sociedade salarial, materializada, sinteticamente, na perda de participação da renda do trabalho na renda nacional, causada tanto pela desvalorização dos salários quanto pelo desemprego. Ademais, esse processo foi acompanhado por uma flexibilização contínua da remuneração do trabalho, caracterizada pela perda de importância da parte fixa e pela crescente participação da parte variável associada ao desempenho individual e/ou coletivo no âmbito do trabalho.

A desvalorização e a flexibilização das remunerações do trabalho ocorreram de modo diferenciado na estrutura ocupacional. A ameaça recorrente do desemprego corroeu o poder de barganha dos sindicatos, abrindo caminho tanto para a desvalorização quanto para a flexibilização da remuneração do trabalho. Esse movimento foi reforçado pela perda de importância do salário mínimo nos mercados nacionais de trabalho, tanto os dos países desenvolvidos como os dos subdesenvolvidos. Os dois processos combinados atingiram os segmentos da base e intermediários da estrutura ocupacional, apesar deste último ter sofrido menos com o desemprego.

Em relação às ocupações pertencentes ao estrato superior da estrutura ocupacional, houve também flexibilização, porém, com relativa valorização da remuneração do trabalho, com crescente relevância da remuneração variável, associada ao desempenho individual. Já nos estratos inferiores e intermediários, a remuneração variável se fez por meio do pagamento na forma salário, enquanto para o estrato superior, além dessa forma, outras foram sendo consolidadas, como o pagamento via participação acionária na empresa, a contribuição para fundos de previdência complementar privada e os benefícios para habitação, transporte particular, despesas com viagens de férias, seguro saúde de alto custo etc.

Conjuntamente à transformação das formas de remuneração do trabalho, tem-se uma crescente financeirização da renda das famílias, devido à generalização do acesso ao crédito e/ou à valorização patrimonial. Para as famílias de menor renda, a financeirização

consolidou-se via endividamento, exercendo um papel compensador para a insuficiência de renda. Quanto às famílias de renda média, a possibilidade de algum tipo de acumulação, especialmente na forma de ativos financeiros, permitiu uma renda complementar no presente ou um seguro em relação ao futuro. No caso das famílias de alta renda, a acumulação de riqueza (patrimônio) visou sua valorização em si, não sendo um meio imprescindível para a realização de consumo corrente, ainda que tenha se mostrado útil para viabilizar o consumo supérfluo e garantir as condições de perpetuação da riqueza para suas futuras gerações.

As transformações nas formas de renda e a financeirização da renda e do patrimônio das famílias produziram uma maior complexidade da desigualdade econômica nos últimos 50 anos (Vita; Luo, 2019; Alvaredo *et al.*, 2018; Balestra; Tonkin, 2018). Essa complexidade ainda foi reforçada por um sistema tributário igualmente complexo, que, crescentemente, propicia maiores benefícios para as famílias mais ricas (Godechot, 2016).

Enquanto o fluxo de renda corrente é a referência para o estabelecimento da situação de bem-estar econômico para as famílias de baixa e média renda, o estoque de riqueza é a referência para as famílias de alta renda. Por essa razão, a análise da desigualdade econômica focada na renda corrente fundamentada na renda do trabalho foi se mostrando insuficiente, pois a importância do estoque de riqueza foi se ampliando de forma progressiva para explicar a geração de renda e para proporcionar bem-estar econômico a uma pequena parcela das pessoas/famílias (as mais ricas), cuja participação é expressiva no estoque de riqueza total.

A literatura voltada para a economia avançou significativamente no estudo da desigualdade econômica baseada em pesquisas domiciliares. No entanto, a subdeclaração nos estratos superiores e a representação de estratos intermediários da distribuição de renda (Korinek; Mistiaen; Ravallion, 2006) fizeram com que novas fontes de informação fossem buscadas, para garantir um tratamento não viesado do tema. Segundo Hümbelin e Farys (2016), a melhora no acesso a distintos tipos de registros administrativos relevantes para a mensuração da desigualdade deve-se ao progresso tecnológico e à modernização da administração pública. Nesse contexto, ganharam destaque os estudos que utilizaram fontes de dados fiscais. Esse tipo de registro apresenta uma vantagem: suas séries são longas. Hümbelin e Farys (2016) creditam ao estudo de Piketty (2014) o destaque recente que essas fontes de informação ganharam. A disseminação do uso desse tipo de dado contribuiu para a elaboração de pesquisas empíricas sobre distintas realidades econômicas (Atkinson; Piketty, 2007; Piketty; Atkinson, 2010).

Não se pode deixar de notar que, em termos teóricos e metodológicos, a busca de novas fontes de informação permitiu que os estudos sobre desigualdade ampliassem seu escopo, avançando no sentido da criação de sinergias entre as distintas fontes de

informação, especialmente para captar os efeitos sobre a desigualdade do fluxo de renda corrente e da renda propiciada pelo estoque de riqueza.

O primeiro desses esforços foi feito pelo estudo de Kuznets e Jenks (1953). O principal objetivo dos autores era investigar as camadas mais altas da distribuição de renda, pois entendiam que a desigualdade de renda era determinante para o entendimento dos padrões de gasto e de poupança que afetam a dinâmica econômica. Nesse estudo, os autores utilizam as declarações do imposto de renda federal, combinando-as às informações disponíveis nas Contas Nacionais, nos Censos Demográficos e em fontes como a folha de pagamento de algumas indústrias. “Kuznets (1953) desenvolveu a metodologia de combinar as contas nacionais com as estatísticas fiscais para estimar as participações das rendas mais elevadas” (Atkinson; Piketty; Saez, 2011, p. 18).

Esse esforço alcançou as instituições que produzem informações socioeconômicas, seja em âmbito nacional ou internacional. Um exemplo desse esforço está presente no Relatório Final do *Expert Group on Household Income Statistics*, produzido a partir de uma iniciativa do *Australian Bureau of Statistics*, que acabou envolvendo a quase totalidade das instituições multilaterais de cooperação e de instituições nacionais de estatística (Canberra Group, 2001). O foco desse relatório era a situação de bem-estar econômico corrente das famílias. De acordo com o documento, “renda não é a única maneira de caracterizar o conceito de bem-estar econômico; portanto, é útil considerar primeiramente as questões conceituais mais amplas que fundamentam sua natureza, como consumo, poupança e riqueza” (Canberra Group, 2001, p. 2).

Os levantamentos de natureza domiciliar têm como foco a renda corrente habitual de um indivíduo ou de uma família e seguem as orientações da ONU para a elaboração das contas nacionais e as recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O desafio enfrentado pelos levantamentos estatísticos de informação socioeconômica para a mensuração das diversas formas de renda passou a ser duplo. De um lado, necessitam captar rendas, tanto monetárias, quanto não monetárias, além de contribuições e impostos cujo impacto é negativo para a renda líquida, ou seja, precisam mensurar a renda líquida equivalente de um indivíduo ou de uma família, o que explica, parcialmente, sua condição de bem-estar. De outro, precisam captar, tanto as formas de renda habituais quanto eventuais, além das rendas não explícitas.

A desvalorização salarial com flexibilização da renda do trabalho e o avanço da financeirização da renda e do patrimônio das famílias no capitalismo contemporâneo têm tornado mais sofisticado o processo de formação da renda familiar. Esse desafio se mostra mais evidente na análise da renda do topo da distribuição (1%+).

Na Tabela 1, apresentamos a evolução do patrimônio líquido das famílias americanas para o período de 1989 a 2019. Observa-se um claro descolamento de patamar absoluto do patrimônio líquido do estrato 20% mais ricos em relação aos demais estratos, ao

longo de três décadas. A importância de se considerar essa variável de estoque decorre, de um lado, das suas implicações para a desigualdade em termos de poupança entre os distintos estratos de renda corrente familiar e, de outro, da inegável capacidade que o patrimônio líquido tem para prover renda corrente (potencial), ou melhor, bem-estar (potencial) para as famílias.

Quando analisamos a estratificação das famílias americanas segundo seu patrimônio líquido, percebemos que aquelas posicionadas no estrato mais baixo (inferior ao primeiro quartil) têm um patrimônio líquido negativo, que se amplia entre 1989 e 2019. Por outro lado, para os mais ricos, o que se vê é uma elevação expressiva de mais de duas vezes no seu estoque líquido de riqueza nesse mesmo período.

Tabela 1 – Patrimônio Líquido médio das famílias (milhares de US\$), segundo distribuição centílica de renda e de patrimônio líquido, Estados Unidos, 1989–2019

Classificação centílica	1989	1992	1995	1998	2001	2004	2007	2010	2013	2016	2019
Total das Famílias	436,6	387,6	412,5	517,2	665,5	705,7	796,8	676,0	672,6	850,4	865,7
<i>Percentil de renda</i>											
Menor que 20	56,9	69,1	86,4	90,4	89,2	112,4	151,5	159,6	111,4	112,7	148,9
20–39,9	156,9	134,3	155,4	178,1	197,8	193,6	192,5	177,5	141,7	153,0	164,4
40–59,9	236,6	210,1	196,5	229,3	273,4	307,5	301,5	269,2	216,5	259,8	258,3
60–79,9	314,9	289,5	309,2	372,1	494,0	533,0	532,1	399,3	424,9	460,4	498,6
80–89,9	515,6	472,3	500,6	601,0	758,4	774,7	878,8	777,9	801,8	949,8	967,7
90–100	2.319,1	1.996,6	2.128,8	2.830,2	3.784,8	3.988,8	4.731,6	3.969,8	4.134,2	5.581,5	5.548,7
<i>Percentil de patrimônio</i>											
Menor que 25	-1,3	-1,2	-,3	-3,4	,1	-2,1	-3,0	-16,6	-16,5	-14,7	-15,8
25–49,9	53,4	52,8	59,3	65,6	74,4	74,1	83,2	48,7	45,7	55,1	67,4
50–74,9	206,9	188,0	192,8	234,7	280,3	292,0	325,9	229,6	226,2	251,7	273,9
75–89,9	525,0	453,9	462,0	588,4	757,3	831,0	841,5	717,1	695,3	813,0	815,6
90–100	2.926,6	2.595,6	2.801,3	3.545,4	4.629,6	4.900,4	5.688,1	5.028,7	5.043,5	6.550,3	6.619,5

Fonte: Elaboração própria, com base em dados da *Survey of Consumer Finances* (Federal Reserve, 2024).

Em 2019, a forma salário representava 78% da renda corrente total das famílias americanas pertencentes aos 20% mais pobres e 47% para as famílias que se encontravam entre os 10% mais ricos. Entre as famílias mais ricas, 20% de sua renda corrente assumia as formas de juros, dividendos e ganhos de capital, enquanto as mesmas formas de renda eram inexistentes para as famílias pertencentes aos 20% mais pobres (Davies, 2009; Wolff, 2021).

A concentração de renda e riqueza no topo da distribuição tem gerado interesse há bastante tempo entre os economistas. Medeiros (2015a) destaca que Marx, em *O Capital*,

já utilizava informações tributárias para mensurar a concentração pessoal da renda no Reino Unido na segunda metade do século XIX, mais precisamente entre 1864 e 1865. Segundo ele, outros autores também aprofundaram o estudo da desigualdade econômica a partir dos registros tributáveis, como Bowley (1914) e King (1915).

Deve-se ter claro que, nesse estrato, parte ou totalidade da renda corrente é propiciada pelo estoque de ativos financeiros e não financeiros, havendo aporte de renda corrente quando seus detentores o consideram necessário. Quando tal necessidade não ocorre, a remuneração dos ativos constitui parte do próprio processo de valorização da riqueza acumulada. Como consequência, tem-se que uma parcela significativa da renda (potencial²) dessa parcela da sociedade não se torna visível, porque não se diferencia do processo de valorização da riqueza como um todo. Não entra, assim, no fluxo de renda corrente que os indivíduos ou famílias requerem para a manutenção de seu bem-estar. E, por não ser visível, os levantamentos domiciliares não a captam enquanto parte da renda corrente.

Justamente por haver uma zona cinzenta em sua mensuração, oriunda do entrelaçamento entre fluxo de renda e estoque de riqueza, verifica-se uma subestimativa da renda corrente nos estratos superiores da distribuição. Essa situação tem exigido esforços metodológicos na tentativa de mesclar informações de levantamentos domiciliares com aquelas das declarações tributárias anuais de renda.

Diversos estudos passaram a se preocupar não apenas com a definição conceitual de renda, mas também com a possibilidade de se obter comparações internacionais em termos do nível de concentração de renda e do seu comportamento ao longo do tempo. Isso fez com que o debate sobre o uso de distintas fontes de informação passasse a fazer parte dos esforços de compilação de dados internacionais sobre o tema. Destacam-se, nesse sentido, os trabalhos de Kuznets (1963), Jain (1975) e Smeeding, Schmaus e Allegrezza (1985).

Os *Luxembourg Income Studies* (LIS), cuja concepção se deu no final de 1982, contaram com uma ampla cooperação de instituições nacionais de estatística de países como Canadá, Alemanha Ocidental, Israel, Suécia, Noruega, Reino Unido e Estados Unidos (Smeeding; Schmaus; Allegrezza, 1985). Em 1983, o *Federal Reserve* americano iniciou o *Survey of Consumer Finances* (SCF) (Federal Reserve, 2023), consolidando os dados de levantamentos domiciliares com os das declarações de renda das pessoas físicas. Desde 2010, o Banco Central Europeu passou a desenvolver atividades com igual objetivo, a saber, a *Household Finance and Consumption Network* (HFCN) (European Central Bank, 2020). A OCDE, com o objetivo de ampliar o escopo do conjunto de

² É apenas potencial, pois só se transforma em renda, de fato, quando utilizada para exercer algum tipo de gasto.

informações internacionais existentes para a mensuração do bem-estar em nível micro, passou a divulgar uma estrutura de dados que contempla informações sobre renda, consumo e riqueza das famílias, não como dimensões separadas do bem-estar, mas, sim, inter-relacionadas (OECD, 2013). Com essa mesma perspectiva, a Eurostat, instituição estatística da Comunidade Europeia, desenvolveu em caráter experimental a “Interação entre renda, consumo e riqueza das famílias” (European Union, 2023).³

Em 2011, na conferência proferida por Atkinson e Piketty, realizada na *Paris School of Economics*, foi apresentado um website, de livre acesso, cujo objetivo é disponibilizar um banco de dados contendo séries temporais, de longo prazo, para indicadores de desigualdade estimados para um amplo conjunto de países. Essa iniciativa tem possibilitado o aprofundamento do conhecimento sobre a dinâmica das desigualdades em termos globais, além de lançar luz sobre o debate em torno da hipótese de Kuznets a respeito da ligação entre desenvolvimento econômico e distribuição de renda e riqueza. Atualmente, tal iniciativa ganhou protagonismo na disseminação e organização do conhecimento sobre o tema, podendo ser acessada pelo site *wid.world*. O esforço realizado pelos seus idealizadores, Facundo Alvaredo, Anthony B. Atkinson, Thomas Piketty e Emmanuel Saez, contribuiu para o avanço científico, também, no campo metodológico, encorajando a elaboração de estudos empíricos na fronteira do conhecimento. Nesse contexto, Thomas Blanchet, Juliette Fournier e Thomas Piketty desenvolveram um pacote estatístico para o tratamento de dados em linguagem R (R Foundation, 2020), denominado *gpinter* (Blanchet; Fournier; Piketty, 2017). Esse pacote possibilita a implementação de um dos métodos explorados neste artigo, a denominada Interpolação de Pareto Generalizada.⁴

No Brasil, alguns estudos, preocupados com a concentração de renda no topo da pirâmide distributiva, fizeram importantes contribuições para a análise da desigualdade econômica a partir do uso de fontes distintas de dados, sejam elas domiciliares ou de registros tributários. Entre eles, destacam-se as iniciativas de Campos, Pochmann e Amorim (2004), Medeiros (2005), Castro (2014), Souza (2014), Gobetti e Orair (2015), Medeiros, Souza e Castro (2015a), Medeiros e Castro (2018) e Neri e Hecksher (2018).

Os trabalhos de Medeiros, Souza e Castro (2015b) e Morgan (2017) trazem para o Brasil estimativas do nível de desigualdade de renda por meio da construção de uma distribuição de renda completa, isto é, representativa para o total da população, baseadas na fusão de fontes de informação diferentes. Medeiros, Souza e Castro (2015b) utilizam a técnica de Interpolação de Pareto para combinar as informações da antiga PNAD,

³ No original “*Interaction of household income, consumption and wealth*”.

⁴ Sua interface web está disponível em <https://wid.world/gpinter>.

uma pesquisa domiciliar, com as do Imposto de Renda de Pessoas Físicas, um registro tributário, para estimar a concentração de renda no país entre 2006 e 2012. Já Morgan (2017), aplica, nessas mesmas bases de dados, a técnica de Interpolação de Pareto Generalizada, desenvolvida por Blanchet, Fournier e Piketty (2017)⁵ e que também será utilizada neste artigo para os dados da PNAD Contínua de 2012 a 2019.

Fica evidente a necessidade de se buscar uma abordagem mais ampla para o estudo da renda e de seu nível de concentração no Brasil. Ainda são poucos os estudos que procuram aprofundar as questões que envolvem a desigualdade econômica influenciada pela concentração de renda (de distintas fontes) no topo da distribuição. Cabe, agora, apresentar as bases de dados e as metodologias adotadas, neste artigo, para o tratamento da desigualdade de renda brasileira no período de 2012 a 2019.

2. BASES DE DADOS E PERCURSO METODOLÓGICO

A análise deste estudo baseia-se nos resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C/IBGE) de 2012 a 2019⁶ e do consolidado das Declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF/Receita Federal) dos anos-calendário de 2006 a 2019. A PNAD-C apresenta informações sobre o fluxo de renda corrente dos domicílios brasileiros, enquanto a base da DIRPF consolida dados do fluxo de renda corrente e do estoque de riqueza/patrimônio das pessoas físicas, segundo o informe que fazem anualmente para a Receita Federal.

A PNAD-C é uma base de informações sobre os rendimentos correntes habituais e efetivos do trabalho com periodicidade mensal e trimestral. Além desses rendimentos, outras fontes de renda, como juros e aluguéis, são divulgadas, apenas, anualmente. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020, p. 46), na mensuração dos rendimentos correntes brutos do trabalho recebidos por empregados (em dinheiro, produtos ou mercadorias) e por trabalhadores domésticos (em dinheiro), não são computados os valores recebidos na forma de benefícios não monetários, como: “moradia, alimentação, roupas, vales alimentação, refeição ou transporte etc.”. Quanto aos rendimentos nas formas de produtos ou mercadorias, a mensuração ocorre com base nos seus preços de mercado com origem nas atividades produtivas da agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, não sendo considerada a parcela destinada ao próprio consumo domiciliar.

⁵ Em 2022, esse estudo foi publicado na *Review of Income and Wealth* (Blanchet; Fournier; Piketty, 2022).

⁶ As estimativas restringem-se ao período de 2012, primeiro ano de divulgação da PNAD Contínua, a 2019, ano que antecede a pandemia da Covid-19.

Os rendimentos do trabalho de empregadores e dos trabalhadores por conta própria equivalem à renda corrente habitual fixa ou variável em dinheiro com registro auferida na atividade, excluindo-se pagamentos efetuados “por meio administrativo (contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, previdência privada, seguro e planos de saúde etc.)” (IBGE, 2020, p. 47). Para os empreendimentos, não organizados ou estruturados, a renda mensurada é dada pela diferença entre as receitas e as despesas do negócio. A renda em produtos ou mercadorias corresponde ao valor monetário dos produtos retirados do negócio e se expressa pela “diferença entre o valor de mercado dos produtos ou mercadorias e as despesas necessárias para a sua produção, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio. A renda de pessoa licenciada corresponde ao valor bruto do benefício previdenciário (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho etc.)” (IBGE, 2020, p. 47).

Cabe destacar que a PNAD-C engloba outras fontes de rendimentos em dinheiro, inclusive rendimentos esporádicos como “loteria, venda de bem móvel ou imóvel, saque do FGTS, restituição do IRPF, herança e outras fontes” (IBGE, 2020, p. 49). São consideradas outras fontes: i) programas Sociais como o Benefício de Prestação Continuada (BPC, ver Brasil, 1993) e Bolsa Família; ii) aposentadorias/pensões de institutos de previdências e pagamentos como contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, contribuição sindical, empréstimo consignado etc.; iii) seguro-desemprego e defeso; iv) pensão alimentícia, doação ou mesada; v) aluguel ou arrendamento; e vi) rendimentos como bolsa de estudo, caderneta de poupança, aplicações financeiras, seguros e demais pensões.

A PNAD-C é divulgada no formato de microdados, enquanto a DIRPF é disponibilizada de forma consolidada com informações sobre renda corrente, patrimônio e tributação, agregadas por centésimos do universo de contribuintes.⁷ As bases da DIRPF adotam os seguintes recortes de renda: i) Renda Tributável Bruta (RTB); ii) *RB1* – RTB mais rendimentos dos sócios/titulares de microempresas (ME) e de pequeno porte (EPP) e forma de lucros e dividendos; e iii) *RB28* – *RB1* mais os rendimentos sujeitos à tributação exclusiva na fonte. Para cada um deles e para cada centésimo tem-se i) o número de contribuintes; ii) o limite superior, o somatório, o valor acumulado, a média da RTB; iii) o rendimento sujeito à tributação exclusiva na fonte; iv) os rendimentos isentos de tributação de lucros e dividendos, de sócio/titular de ME/EPP-Simples e

⁷ A DIRPF consolida somente as informações das pessoas físicas que são obrigadas a apresentar o informe anual de imposto de renda para a Receita Federal.

⁸ A *RB2*, renda utilizada para a estimar a distribuição de renda no presente artigo, é a somatória da Renda Tributável Bruta com os Rendimentos dos sócios ou titulares de Micro e Pequenas empresas, os Rendimentos recebidos a título de lucros e dividendos e os Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva, o que representa o total da renda declarada na DIRPF, excluindo-se, apenas, a cifra “outros rendimentos isentos”.

outros rendimentos isentos; v) as despesas dedutíveis com previdência, dependentes, instruções, médicas, pensão alimentícia, livro-caixa; vi) o imposto devido; vii) o valor do estoque de bens e direitos imóveis, móveis, financeiros e outras formas; e viii) o estoque de dívidas e ônus.⁹

Em termos metodológicos, os registros tributários referentes às declarações de renda e de riqueza têm sido tratados com base no método tradicional de interpolação de Pareto, inicialmente desenvolvido por Pareto (1896) e utilizado por Kuznets e Jenks (1953), Atkinson e Harrison (1978), Piketty (2001, 2003) e, na literatura brasileira, por Medeiros, Souza e Castro (2015a), Milá (2015) e Souza (2015). Esse tipo de abordagem pressupõe que a distribuição de renda e riqueza segue uma distribuição de Pareto ou de lei de potência, em que se tem um expoente constante para valores acima de um determinado limiar.

Mas, embora a aproximação de Pareto seja aceitável para alguns propósitos, ela não é inteiramente correta, nem mesmo no topo. Alguns autores notaram explicitamente este fato (por exemplo, Atkinson, 2017). No entanto, as divergências em relação à distribuição de Pareto — e o que elas implicam tanto para o trabalho empírico quanto para o teórico — ainda não foram estudadas de maneira sistemática. Se queremos explorar melhor os dados à nossa disposição e também entender melhor os mecanismos econômicos que dão origem às distribuições observadas de renda e riqueza, precisamos ir além das distribuições padrão de Pareto. (Blanchet; Fournier; Piketty, 2017, p. 1)

As curvas de Pareto generalizadas mostram-se distintas das curvas de Pareto tradicionais para a caracterização das distribuições de renda e riqueza. Elas fornecem uma abordagem mais flexível e não paramétrica. As curvas de Pareto tradicionais exigem suposições paramétricas rígidas, como um coeficiente de Pareto constante acima de um determinado percentil, simplificando sobremaneira a distribuição na cauda superior, enquanto as curvas de Pareto generalizadas utilizam coeficientes de Pareto invertidos para estimar a razão entre o rendimento médio ou a riqueza acima de uma determinada classificação quantílica e o quantil correspondente. Essa é uma definição não paramétrica que permite uma compreensão mais complexa da distribuição, assumindo desvios em relação às leis de Pareto tradicionais e evidenciando a existência de variações na forma da distribuição, especialmente no topo.

Ademais, as curvas de Pareto generalizadas oferecem um método para se estimar distribuições inteiras, inclusive para intervalos em que as leis de potência não são

⁹ A descrição das tabelas foi apresentada em CETAD (2020).

aplicáveis. Ao estimar toda a distribuição, em vez de se concentrar apenas no topo, o método possibilita uma visão mais abrangente das distribuições de rendimento e de riqueza. Para Blanchet, Fournier e Piketty (2017), as curvas podem variar ao longo do tempo e entre países, podendo apresentar um padrão em forma de U, indicando uma representação mais realista da distribuição. Esse método proporciona uma forma mais flexível e precisa para caracterizar distribuições de rendimento e riqueza quando comparado aos métodos tradicionais. Assim, oferece uma abordagem não paramétrica que capta as especificidades e variações na distribuição, especialmente na cauda superior.

Blanchet, Fournier e Piketty (2017) defendem que esse método é o mais adequado para explorar dados divulgados apenas de forma tabulada, em que se tem apenas um conjunto restrito de estratos da distribuição,¹⁰ o que possibilitaria minimizar erros de estimativa, tais como aqueles observados pelo uso da tradicional distribuição de Pareto.

A curva de Pareto generalizada pode ser definida como a curva dos coeficientes de Pareto invertidos na qual α é a classificação (*rank*), e β é a razão entre a renda ou riqueza médias acima do estrato α e o quantil q , ou seja,

$$b(p) = \frac{E[X | X > Q(p)]}{Q(p)} \quad (1)$$

Em (1), X deve ser uma variável aleatória integrável, ou seja, $E[|X|] < +\infty$, com uma função de distribuição cumulativa (F) diferenciável no domínio $D = [\alpha, +\infty[$ ou $D = \mathbb{R}$ (Blanchet, 2017, p.1). Em essência, $b(p)$ é calculado como o valor esperado da renda acima do p -ésimo quantil dividido pelo próprio p -ésimo quantil.

Os dados desse estudo indicam que, na parte superior, para os 10% e 1% superiores, apresentam uma relativa variabilidade (inclusive assumindo a forma típica de “U”). Portanto, a utilização da curva de Pareto generalizada mostra-se mais adequada, possibilitando estimativas mais robustas, significativas e com menores erros para distribuições de renda e riqueza. O procedimento garante a consistência da distribuição da renda baseada em dados tabulados, ao contrário de outros métodos de interpolação que podem introduzir irregularidades ou descontinuidades na distribuição estimada.

Para evidenciar sua robustez com estimativas que se mostram mais próximas da real distribuição observável, Blanchet, Fournier e Piketty (2017) aplicaram esse método aos microdados das declarações de imposto de renda para Estados Unidos e França, de 1962 a 2014.¹¹ Comparando-o com os métodos de coeficiente constante de Pareto, de

¹⁰ Esse é o caso da DIRPF, que, por razões de sigilo, são divulgados apenas de forma agregada em estratos centílicos.

¹¹ No Brasil, os microdados referentes às declarações do IRPF são sigilosos e não estão disponíveis.

interpolação log-linear e de separação média baseada em histograma, os autores concluíram que a IPG “reproduz muito fielmente os coeficientes de Pareto invertidos $b(p)$, incluindo acima do último limiar [...] Todos os outros métodos produzem resultados muito piores” (Blanchet; Fournier; Piketty, 2017, p. 22).

Uma das principais contribuições desse método é a possibilidade de, com um pequeno número de classificações quantílicas (por exemplo, $p_1 = 10\%$, $p_2 = 50\%$, $p_3 = 90\%$, $p_4 = 99\%$), estimar toda uma distribuição com significativa precisão.¹² De acordo com Morgan (2017), essa técnica, ao contrário da interpolação de Pareto tradicional, permite recuperar uma distribuição de renda completa, sem a necessidade de aproximações paramétricas.¹³ A distribuição de Pareto generalizada estimada, portanto, assume uma forma flexível, que vai além da condição de constância das leis de potência padrão, produzindo estimativas mais suaves e precisas para a distribuição.

A análise da distribuição de renda no país desenvolvida neste artigo considerou duas hipóteses básicas: i) os rendimentos declarados na base de dados da DIRPF são mais representativos para a cauda superior da distribuição de renda no Brasil; e ii) os rendimentos declarados à PNAD-C representam com mais acuidade a realidade da cauda inferior dessa mesma distribuição. A adoção dessas hipóteses exigiu a opção por uma abordagem que combinasse essas duas fontes de informação.

A consistência dessa combinação demanda, considerando as duas distribuições dos rendimentos dos declarantes das duas fontes de informação, a identificação do ponto em que as duas curvas das distribuições se intersectam. Para responder a essa questão, foram adotados os seguintes procedimentos:

- i) Uma vez que os rendimentos da DIRPF estão disponíveis apenas para estratos centílicos da distribuição de renda, estimou-se uma agregação por intervalos semelhantes aos das pessoas com rendimentos não nulos de todas as fontes na PNAD-C;
- ii) Estimou-se o total de pessoas em cada intervalo centílico dessa distribuição por meio do uso dos pesos amostrais divulgados na própria PNAD-C;
- iii) Considerando que esta pesquisa amostral se propõe a representar a totalidade de pessoas da sociedade brasileira, definiu-se que esse total de pessoas seria o mais representativo da totalidade dos brasileiros em cada estrato centílico;

¹² A respeito das vantagens do método baseado na Curva de Pareto Generalizada e da minimização dos erros, especialmente na cauda superior, ver seção cinco de Blanchet, Fournier e Piketty (2017).

¹³ O método permite preencher as lacunas entre os pontos existentes, criando uma estimativa suave e contínua dos rendimentos, o que possibilita reconstituir a distribuição completa para todo o grupo. Em síntese, ela possibilita a estimativa de uma curva completa não paramétrica de coeficientes de Pareto, usando um número limitado de limiares empíricos (percentis, por exemplo), que estão disponíveis nas fontes de dados agregados.

- iv) Para que o total de pessoas presentes nos intervalos da DIRPF fosse compatível com aquele observado para a PNAD-C, as informações disponibilizadas por intervalo da DIRPF foram agregadas, quatro a quatro;¹⁴
- v) Após essa agregação, o total de pessoas, nas duas bases, em cada intervalo, mostrou-se comparável, com uma diferença inferior a 5%, o que não compromete as estimativas;
- vi) Na sequência, realizou-se o ordenamento decrescente das informações da DIRPF, recodificando os intervalos ajustados/agregados quatro a quatro;¹⁵
- vii) Como, por hipótese, a DIRPF representa com maior precisão a realidade dos estratos superiores da distribuição de renda, foram calculados os rendimentos médios para a RB2 dentro de cada intervalo;
- viii) Estimou-se o valor do rendimento médio de todas as fontes da PNAD-C, considerando os pesos amostrais, para cada um dos intervalos centílicos;
- ix) Em seguida, as curvas das distribuições das duas fontes de informação foram plotadas em um gráfico com o valor do rendimento médio no eixo das ordenadas e os estratos centílicos no eixo das abscissas (Ver Gráfico 1);
- x) Por fim, a visualização dos estratos e seus respectivos valores estimados para o rendimento médio possibilitaram a identificação do(s) ponto(s) de interseção entre as duas curvas.

A análise das duas curvas para o ano de 2019,¹⁶ apresentadas no Gráfico 1, permite que se afirme que: i) os rendimentos médios dos centésimos ajustados/agregados da DIRPF tornam-se, consistentemente, superiores aos rendimentos declarados na PNAD-C a partir do octogésimo intervalo centílico (80°); ii) a interseção estimada ocorre no 80° centil; iii) a diferença entre os rendimentos médios dos intervalos centílicos da DIRPF e da PNAD-C, nas proximidades dessa interseção, não supera 15%; e iv) essa diferença amplia-se consideravelmente quanto mais elevados são os estratos, chegando a atingir uma razão de 2,3 no topo da distribuição. A título de exemplo, o rendimento médio do intervalo referente ao 1% mais rico, estimado na DIRPF, foi 137% superior ao estimado para o 1% mais rico da PNAD-C.¹⁷

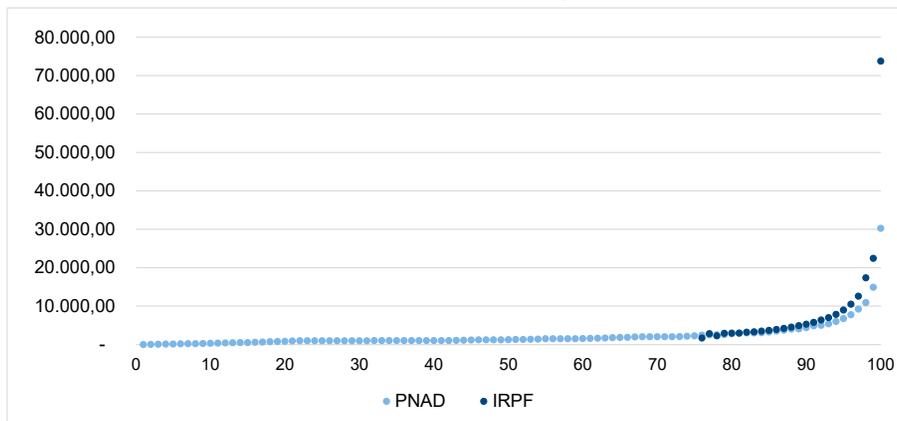
¹⁴ Originalmente, a base da DIRPF tem 100 (cem) intervalos centílicos. Após sua agregação quatro a quatro, a nova base de dados ficou com apenas 25 intervalos. Cada um deles, com um total de pessoas compatível com o total de pessoas estimados para cada um dos intervalos centílicos da PNAD-C.

¹⁵ Por exemplo, os estratos 100, 99, 98 e 97 foram recodificados para representar o intervalo 100. Os intervalos 96, 95, 94 e 93 foram recodificados para o estrato 99. E assim sucessivamente.

¹⁶ O procedimento foi replicado para todos os anos de 2012 a 2019.

¹⁷ Esses resultados se repetem quando se aplica o mesmo procedimento para todos os outros anos da análise (2012 a 2019).

Gráfico 1 – Rendimento médio mensal das pessoas pertencentes aos intervalos centílicos da distribuição dos rendimentos de todas as fontes da PNAD-C e dos rendimentos da DIRPF (ajustados), Brasil, 2019



Fonte: Elaboração própria, com base em dados da PNAD-C (IBGE, 2019) e da DIRPF (Brasil, 2021).

Os dados estimados respaldam a hipótese de que a PNAD-C é uma fonte de informações relevante, com maior poder para retratar a distribuição da renda na parte inferior da distribuição, mais precisamente para os 80% localizados na parte inferior. Enquanto os dados da DIRPF têm maior representatividade para explicar a renda dos 20% mais ricos da população como um todo.¹⁸

Uma vez validada a representatividade das distribuições para as caudas inferiores e superiores, é possível combinar os dados das duas fontes distintas pelo ponto de corte em que ocorre a mínima diferença em termos de rendimento médio e de massa de rendimentos para as distribuições segundo intervalos centílicos. Essa técnica, denominada, aqui, de Agregação por Mínima Diferença (AMD), identifica o ponto de menor distância estimada para média e massa de rendimentos nas duas distribuições dispostas no mesmo gráfico, possibilitando definir qual fonte de informação propicia informações mais representativas para a cauda inferior (no caso, a PNAD-C) e superior (a DIRPF).¹⁹

As informações de rendimento médio, massa de rendimentos e total de declarantes, necessárias para estimar os indicadores de desigualdade para os 80% mais pobres da distribuição foram extraídas da PNAD-C. Para representar os 20% mais ricos da distribuição completa, as informações tiveram origem a partir da DIRPF. Em síntese,

¹⁸ Apenas a título de comparação, esses resultados são ligeiramente distintos daqueles apresentados por Medeiros, Souza e Castro (2015b), cuja divisão da população se deu com os 90% mais pobres da população sendo representados por meio das informações da PNAD e os 10% restantes (os mais ricos) por meio das declarações do IRPF.

¹⁹ Esse ponto de interseção é o mesmo que aparece representado no Gráfico 1.

combinaram-se as parcelas mais representativas para a reconstrução da distribuição cometa com base em duas distribuições complementares pelo ponto estimado de intersecção entre as curvas das estatísticas de interesse. Esse é o ponto em que se verifica a menor diferença relativa, tanto para a massa quanto para os rendimentos médios dos intervalos centílicos.

A denominada AMD é uma abordagem que permite que se reconstrua uma distribuição centílica completa baseada nas informações dos rendimentos correntes extraídos de fontes de dados distintas. A aplicação dessa abordagem é justificada para que se realize uma contraposição entre as estimativas obtidas dessa forma e as realizadas por meio da aplicação do método de IPG.

Para a utilização do método de IPG, é necessária a definição de limites superiores e dos rendimentos médios dos estratos cujas informações estão disponíveis. Neste artigo, adotou-se os percentis p10, p50, p80, p90 e p99. A técnica reconstituiu a distribuição completa com base nesses quantis, estimando com precisão a distribuição dos valores faltantes entre os valores escolhidos. A agregação das duas fontes de informação por meio do método da IPG se deu com base nas mesmas hipóteses definidas anteriormente. Isso implica dizer que os valores estimados para os percentis e respectivos rendimentos médios referentes a p10, p50 e p80, foram calculados com base nos dados de rendimentos da PNAD-C. Já os valores referentes aos limites e médias dos estratos superiores a p80 foram estimados com base na DIRPF.

3. DESIGUALDADE ECONÔMICA: ESTIMATIVAS MAIS PRÓXIMAS À REALIDADE DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL

Conhecido o percurso metodológico adotado, será abordada a desigualdade econômica a partir de quatro perspectivas. Duas estabelecidas, exclusivamente, com base nos dados de uma única fonte (PNAD-C ou DIRPF) e duas construídas pela articulação das fontes, expressas pelos métodos AMD e IPG.

A Tabela 2 permite observar que os rendimentos médios dos intervalos decílicos informados pela DIRPF são, sistematicamente, superiores aos da PNAD-C.²⁰ Na cauda inferior da distribuição, as discrepâncias devem-se fundamentalmente à DIRPF não incorporar às informações da parcela da população não sujeita à declaração de ajuste

²⁰ Deve-se ter claro que essa diferença decorre da constatação de que a população que declara IRPF é aquela com rendimentos superiores à faixa de isenção do IR e, portanto, representam a parcela posicionada nos estratos superiores da distribuição de renda. As estimativas dos indicadores de desigualdade desse grupo informam a desigualdade no interior dessa camada da sociedade.

anual, ou seja, pessoas com renda formal inferior ao limite de isenção. De acordo com a PNAD-C, estima-se um total de 131,2 milhões de pessoas com renda declarada em 2019, enquanto a DIRPF consolida um universo de 30,5 milhões de pessoas declarantes. Ressalta-se que o rendimento médio do 1%+ na DIRPF era 5,8 vezes superior ao respectivamente encontrado na PNAD-C, o que, em termos absolutos, corresponde a uma diferença de, aproximadamente, R\$ 146 mil mensais.

Tabela 2 – Rendimento médio mensal, participação (%), massa de rendimentos (R\$ milhões) e indicadores de desigualdade, segundo metodologia de interpolação/agregação de dados, Brasil, 2019²¹

Classificação centílica	Rendimento Médio				Participação (%)				Massa de Rendimentos (em R\$ milhões)			
	PNADC	DIRPF	AMD	IPG	PNADC	DIRPF	AMD	IPG	PNADC	DIRPF	AMD	IPG
Décimo 1	155	2.142	155	139	0,7	2,4	0,5	0,5	2.034	6.534	2.034	1.821
Décimo 2	577	2.912	577	496	2,5	3,2	2,0	1,7	7.578	8.882	7.578	6.503
Décimo 3	986	3.095	986	851	4,3	3,4	3,4	2,9	12.946	9.441	12.946	11.172
Décimo 4	1.003	3.530	1.003	1.114	4,3	3,9	3,4	4,2	13.157	10.767	13.157	16.211
Décimo 5	1.139	4.139	1.139	1.244	4,9	4,6	3,9	3,8	14.941	12.623	14.941	14.866
Décimo 6	1.440	4.996	1.440	1.414	6,2	5,6	4,9	4,8	18.894	15.237	18.894	18.551
Décimo 7	1.837	6.209	1.837	1.807	8,0	6,9	6,3	6,1	24.106	18.936	24.106	23.714
Décimo 8	2.333	8.162	2.378	2.249	10,1	9,1	8,0	7,6	30.614	24.893	30.765	29.507
Décimo 9	3.485	12.189	3.940	3.761	15,1	13,6	12,6	12,8	45.735	37.176	48.068	49.355
Décimo 10	10.097	42.443	17.251	16.369	43,8	47,3	55,0	55,6	132.498	129.446	210.451	214.809
Centésimo 100	30.224	176.780	73.749	70.258	13,1	19,7	23,5	23,8	39.651	53.915	89.969	92.173
Total	2.305	8.982	2.964	2.944	100,0	100,0	100,0	100,0	302.504	273.934	382.940	386.509
	Indicador (rendimento médio)				Indicador (participação)							
1+/20-	82,5	69,9	201,4	221,5	4,1	3,5	9,4	11,1				
1+/40-	44,4	60,5	108,4	108,1	1,1	1,5	2,5	2,6				
1+/50-	39,1	55,9	95,5	91,4	0,8	1,1	1,8	1,8				
10+/40-	14,8	14,5	25,4	25,2	3,7	3,6	5,9	6,0				
10+/90-	7,0	8,1	11,5	11,3	0,8	0,9	1,2	1,3				
Gini	0,536	0,537	0,620	0,636								

Fonte: Elaboração própria, com base em dados da PNAD-C (IBGE, 2019) e da DIRPF (Brasil, 2021).

²¹ Na Tabela 2, a coluna PNAD-C refere-se a estimativas dos rendimentos de todas as fontes declarados a essa pesquisa, a coluna DIRPF refere-se a estimativas para os rendimentos declarados à DIRPF e as colunas AMD e IPG referem-se aos rendimentos agregados obtidos a partir da fusão das duas fontes de informação.

Focando os rendimentos médios calculados segundo os dois métodos de agregação/interpolação, observa-se que: i) as diferenças mais perceptíveis encontram-se na cauda inferior da distribuição, na qual os valores estimados pela IPG se mostram relativamente mais baixos que os da AMD;²² e ii) tais diferenças mostraram-se significativamente menores na cauda superior, atestando que o método IPG, proposto por Blanchet, Fournier e Piketty (2017), se mostra representativo para estimar os valores declarados no topo da distribuição.

Do ponto de vista da massa de rendimentos e das participações relativas no total do rendimento, nota-se que: i) a massa de rendimentos da PNAD é significativamente inferior às observadas pelos dois métodos de agregação, reforçando o argumento da subestimativa no topo da distribuição; ii) em termos de participação, há uma expressiva concentração de renda no topo 10%+ em todos os métodos; e iii) a concentração no topo é melhor retratada pela fusão das bases.

Ainda conforme a Tabela 2, a desigualdade fica mais evidente pela análise da razão entre rendimentos médios e participação no total da renda, segundo distintas relações entre os estratos (1+/20- ; 1+/40- ; 1+/50- ; 10+/40- ; 10+/90-) ou pela própria estimativa do índice de Gini. Chama a atenção o seguinte: i) a fusão das bases de dados, por qualquer método, confirma, mais uma vez, que esse tipo de abordagem possibilita uma maior precisão ao retratar a desigualdade entre o topo e a base, o que é subestimado na PNAD-C; ii) enquanto a PNAD-C mostra que os 10%+ tem um rendimento médio sete vezes superior ao dos 90% inferiores, os métodos que combinam as informações estimam uma diferença que pode chegar a 11,5 vezes (AMD) e 11,3 vezes (IPG); iii) pela IPG, a parcela da renda apropriada pelo estrato 1%+ é equivalente a 91,4% de toda a parcela apropriada pela metade mais pobre; iv) os diversos índices de Gini confirmam essa disparidade – o valor do Gini estimado pelo método de IPG mostrou-se 18,6% superior ao valor estimado apenas com informações dos rendimentos da PNAD-C.

Medeiros, Souza e Castro (2015b, p. 974) apontam que, entre 2006 e 2012, a desigualdade no Brasil se mostrou “muito alta e estável”. Segundo esses autores, o “1% mais rico da população adulta concentra mais de um quarto de toda a renda do país. Os 5% mais ricos detêm quase metade da renda.” Ademais, afirmam que os níveis de concentração de renda, estimados pela fusão das bases da PNAD e da DIRPF, mantiveram-se praticamente inalterados para os anos de 2006, 2009 e 2012. Suas estimativas apontam que os “coeficientes de Gini de 2006, 2009 e 2012 são, respectivamente,

²² Vale lembrar que, pela AMD, os primeiros 80 intervalos centílicos da distribuição total têm suas informações dadas por esses mesmos centésimos da distribuição da PNAD-C. Já a parte de cima tem seus dados oriundos dos 88 centésimos superiores da DIRPF, que foram agregados de quatro em quatro para representar, assim, os 20% mais ricos da distribuição total.

0,696, 0,698 e 0,688 e refletem um pequeno aumento seguido de queda. Sua variação no período, porém, não alcança 1%”.

As estimativas de Morgan (2017), para a série completa de 2001 a 2015, revelam que: i) a desigualdade de renda, quando estimada pela fusão de informações, realmente se mostra mais elevada do que aquela estimada exclusivamente com dados da PNAD; e ii) a tendência de queda da desigualdade observada no período de 2001 a 2014 é mais suave do que aquela revelada com os dados dessa pesquisa domiciliar.

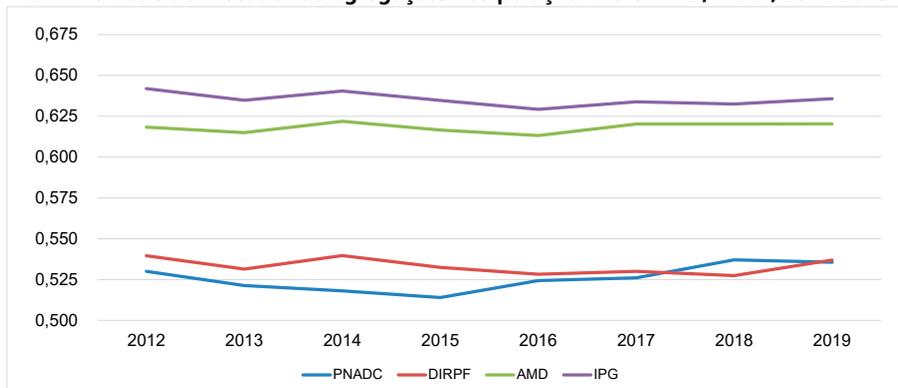
Tanto Medeiros, Souza e Castro (2015b) quanto Morgan (2017) apontam para uma queda da desigualdade de renda, ainda que os primeiros considerem essa redução na concentração de renda como um movimento de estabilidade. O fato de eles utilizarem apenas informações de anos específicos pode ter influenciado suas conclusões, uma vez que o ano de 2009, escolhido pelos autores, tenha sido um ano de queda real da atividade produtiva, em meio a um período de relativo crescimento econômico. Quando se olha a série completa, calculada por Morgan (2017), esse argumento é reforçado. Como esse autor utiliza os dados da antiga PNAD, e este artigo faz uso da PNAD Contínua, as estimativas para os anos em que essas duas pesquisas coexistiram (de 2012 a 2015) não devem ser comparadas.

A evolução do índice de Gini estimado neste estudo, segundo as fontes de informação e os métodos de agregação discutidos anteriormente, evidencia, na verdade, o fim de um período de redução da desigualdade de renda sob qualquer perspectiva, cujo início se dá expressamente em 2015 e 2016. Os diferentes métodos apontam ou para uma relativa estabilidade da concentração de renda após 2017 (método AMD) ou para uma ampliação da desigualdade econômica (método IPG).

Esses dados reforçam a ideia de que a combinação de informações é uma abordagem adequada para se estimar, de modo mais abrangente, a concentração de renda corrente no país. Ademais, com base nas presentes estimativas, reafirma-se a ideia de que o processo de redução da desigualdade – estabilidade nos termos de Medeiros, Souza e Castro (2015b) – foi insuficiente para alterar de forma estrutural a condição de desigualdade de renda presente no Brasil, nesse período.

Os resultados, segundo os distintos métodos utilizados, especificamente nos anos finais da série temporal, evidenciam: i) como a IPG se mostra mais sensível às alterações na cauda superior – o incremento do Gini, especialmente em 2019, está associado à elevação da desigualdade verificada para os dados do IRPF; e ii) como a técnica de AMD mostra-se mais sensível às modificações na cauda inferior, verificando-se que a estabilidade do Gini entre 2017 e 2019 deriva do movimento de queda da desigualdade observada pelos dados da PNAD-C, que foi compensado pelo aumento da concentração observado nos dados da DIRPF.

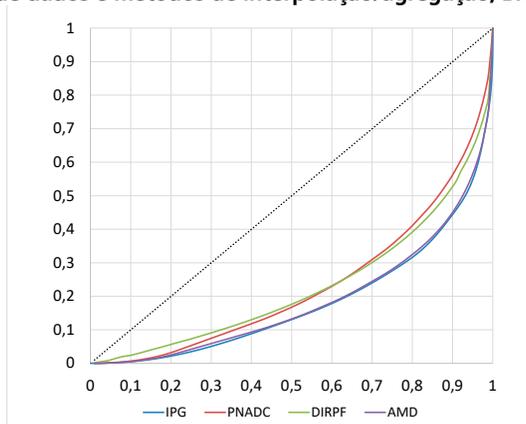
Gráfico 2 – Índice de Gini para a renda corrente com base nos dados da PNAD, da DIRPF e nos dois métodos de agregação/interpolação: IPG e AMD, Brasil, 2012-2019



Fonte: Elaboração própria, com base em dados da PNAD-C (IBGE, 2012-2019) e da DIRPF (Brasil, 2021).

As distintas curvas de Lorenz²³ estimadas confirmam que os resultados produzidos com base na DIRPF são mais representativos para a efetiva distribuição de renda na cauda superior e a PNAD para a cauda inferior. Mais que isso, mostram que os métodos AMD e IPG são estimativas mais precisas da real condição de desigualdade econômica no país (ver Gráfico 3).

Gráfico 3 – Curvas de Lorenz para os rendimentos correntes segundo fontes de dados e métodos de interpolação/agregação, Brasil, 2019



Fonte: Elaboração própria, com base em dados da PNAD-C (IBGE, 2019) e da DIRPF (Brasil, 2021).

²³ A curva de Lorenz permite a visualização gráfica do quanto a concentração da renda varia em função da população acumulada. O coeficiente de Gini pode ser estimado com base na área entre a curva de Lorenz e o eixo das abscissas (A), sendo seu valor definido por $1 - 2A$. Quanto menor for área (A), maior o coeficiente de Gini e, portanto, maior a concentração de renda.

A evolução da concentração de renda entre 2012 e 2019 no país pode ser observada a partir de outros indicadores, que lançam luz sobre o processo de reversão da tendência de queda da desigualdade que vinha sendo observada no país até 2015-2016 (Tabela 3). Os indicadores disponíveis demonstram uma clara reversão desse processo após 2016, o que é confirmado pela elevação do valor estimado para o índice de Gini. Tal movimento é referendado pela razão entre as parcelas no total da renda apropriadas pelos distintos estratos.

Uma forte evidência da elevada desigualdade econômica no país é explicitada pelos diferenciais em termos de rendimentos médios e de parcela apropriada no total da renda. A razão entre os rendimentos médios do 1% mais rico e os rendimentos médios dos 20% mais pobres atingiu o valor de 221,5 vezes, em 2019. Já a parcela apropriada pelos 10+ mostrou-se seis vezes superior àquela apropriada pelos 40% mais pobres,²⁴ em 2019. Essa elevada desigualdade é reforçada pelos valores dos demais indicadores, como é o caso daquele que mensura a razão da parcela apropriada pelos 10%+ frente àquela apropriada pelo restante da população, os 90%- (a razão ficou em 1,3 em 2019).

Tabela 3 – Indicadores de desigualdade calculados com base na razão entre rendimentos médios e entre parcelas apropriadas do total da renda corrente, estimados pelo método de IPG, segundo estratos de renda selecionados, Brasil, 2012-2019

Indicador	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	Rendimento médio							
1+/20-	206,9	174,3	198,1	190,7	189,8	206,1	209,2	221,5
1+/40-	110,5	103,7	113,4	105,6	101,5	104,2	104,2	108,1
1+/50-	95,3	91,5	98,8	92,1	87,6	88,8	89,1	91,4
10+/40-	25,3	24,1	24,9	24,2	23,7	24,7	24,6	25,2
10+/90-	11,7	11,4	11,7	11,3	11,0	11,2	11,0	11,3
Parcela apropriada do total de renda								
1+/20-	10,3	8,7	9,9	9,5	9,5	10,3	10,5	11,1
1+/40-	2,7	2,5	2,7	2,5	2,4	2,5	2,5	2,6
1+/50-	1,9	1,8	2,0	1,8	1,7	1,8	1,8	1,8
10+/40-	6,1	5,8	6,0	5,9	5,7	5,9	5,9	6,0
10+/90-	1,3	1,3	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3

Fonte: Elaboração própria, com base em dados da PNAD-C (IBGE, 2012-2019) e da DIRPF (Brasil, 2021).

²⁴ Essa é uma *proxy* do que se denomina na literatura de Índice de Palma (Palma, 2011).

Ainda que as estimativas para o coeficiente de Gini tenham apontado para uma redução quase nula da concentração de renda entre 2012 e 2019, é preciso afirmar que alguma melhora pôde ser observada em termos de apropriação e da relação entre os rendimentos médios dos distintos estratos, até 2018.

4. DESIGUALDADE ECONÔMICA SOB A ÓTICA PATRIMONIAL: CONSIDERAÇÕES SOBRE O NÍVEL ELEVADO DA CONCENTRAÇÃO DE RENDA NO BRASIL A PARTIR DE UM OLHAR SOBRE VANTAGENS FISCAIS DOS MAIS RICOS

Boa parte da literatura nacional que se dedica ao estudo da relação entre o sistema tributário brasileiro e a desigualdade econômica tem trazido evidências sobre o papel que os tributos desempenham para reforçar a condição de extrema desigualdade no país, especialmente quando se observam os dados das declarações do IRPF. Lattieri (2017) argumenta que o sistema tributário, além de não contribuir para reduzir a desigualdade de renda, potencializa a desigualdade de riqueza (patrimonial) na medida em que garante vantagens aos mais ricos pelo tratamento mais favorável aos rendimentos do capital em detrimento dos oriundos do trabalho.

As vantagens fiscais observadas pela análise dos dados do IRPF para os mais ricos (por exemplo, isenção tributária para rendimentos de dividendos) contribuem inequivocamente para o reconhecimento de que o sistema tributário brasileiro é regressivo²⁵ (Gobetti; Orair, 2017; Lattieri, 2017; Anselmini; Buffon, 2018). Como mostram Orair e Gobetti (2018, p. 237) um dos fatores que contribuem para esse quadro é a constatação de que:

Parcela relevante dos rendimentos da população de alta renda está isenta do IRPF ou submetida a alíquotas mais baixas do que as da tabela progressiva. É o caso das fontes de renda que se concentram no topo da distribuição, como os dividendos isentos, os rendimentos das aplicações financeiras sujeitas à tributação exclusiva na fonte por alíquotas lineares de em média 17% e certas atividades de cunho personalíssimo tributadas apenas no nível da pessoa jurídica pelas alíquotas mais baixas dos sistemas especiais (artistas, atletas, consultores, médicos, advogados etc.), situação que viola o princípio básico da equidade vertical. (Gobetti; Orair, 2018, p. 273)

²⁵ O uso exclusivo de fontes de informação domiciliares (PNAD e POF) levou a uma conclusão distinta por parte de Siqueira *et al.* (2017) sobre a regressividade dos tributos no Brasil. Para esses autores, o sistema tributário se mostra neutro do ponto de vista distributivo.

É com base nesse quadro que, nesta seção, procura-se reforçar esses argumentos, fazendo algumas considerações sobre os dados do IRPF do ponto de vista patrimonial e da renda dos 20% mais ricos do país.

Considerando o estoque de ativos de todos os declarantes do IRPF, percebe-se uma clara tendência de modificação da composição da riqueza segundo classes de ativos ao longo do período de 2012 a 2019 (Tabela 4). Houve uma redução do peso relativo de móveis/imóveis e um incremento dos ativos financeiros/outros bens e direitos.²⁶ Como já indicado anteriormente, esse movimento não é uma especificidade brasileira, sendo observado em âmbito global na esteira dos processos de globalização e financeirização da riqueza (Piketty, 2014).

No entanto, a composição dos estoques diferencia-se significativamente segundo estratos de renda estimados apenas para os declarantes do IRPF que, como dito, representam os 20% mais ricos do país. Nos estratos de maior renda (1%+ e 10%+), há uma nítida prevalência de ativos financeiros em seu patrimônio, representando, em 2019, 75,6% do total do patrimônio do 1%+ e 62,1% dos 10%+.

Tabela 4 – Composição do estoque de riqueza dos declarantes do IRPF segundo tipo de patrimônio, 2012-2019

Tipo de Patrimônio	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	1+							
Imóveis	20,2	20,8	19,0	18,9	18,8	18,8	18,6	18,8
Móveis	2,6	2,5	2,3	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0
Financeiro	73,9	73,2	75,1	75,1	74,7	75,3	75,2	75,6
Outros bens e direitos	3,4	3,4	3,7	3,9	4,4	3,9	4,1	3,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
10+								
Imóveis	33,1	33,3	32,2	31,9	31,4	31,4	31,1	30,7

²⁶ Na lista de bens imóveis, têm-se: prédios residenciais e comerciais, galpões, apartamentos, casas, salas ou conjuntos, construções e benfeitorias, lojas, terrenos e imóveis rurais. Na de móveis, consta da declaração: veículos automotores terrestres (caminhão, automóvel, moto etc.), aeronaves, embarcações, bens relacionados com o exercício da atividade autônoma (*Food Trucks*, por exemplo), entre outros. Nos ativos financeiros estão: ações, quotas ou quinhões de capital, outras participações societárias, caderneta de poupança, aplicações em renda fixa (CDB, RDB e outros), ouro, mercados futuros, de opções e a termo, créditos decorrentes de empréstimo ou alienação, depósitos bancário em conta corrente no país e no exterior, dinheiro em espécie (moeda nacional e estrangeira), Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) e aplicações em fundos de curto e longo prazos e/ou Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundo de Investimento Imobiliário etc. Entre outros bens e direitos, têm-se: joias, quadros, objetos de arte e de coleção, antiguidades, licenças e concessões especiais, títulos de clube e assemelhados, direitos de autor, de inventor e patente, direitos de lavra e assemelhados, consórcios não contemplados, leasings etc.

Tipo de Patrimônio	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	10+							
Móveis	5,3	5,8	4,6	4,5	4,3	4,1	4,1	3,9
Financeiro	58,8	58,3	60,3	60,7	60,8	61,4	61,6	62,1
Outros bens e direitos	2,8	2,6	2,9	2,9	3,5	3,1	3,2	3,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
40-								
Imóveis	48,9	49,0	46,7	45,2	45,2	44,4	50,3	45,6
Móveis	11,3	11,3	10,5	9,9	9,1	8,8	10,1	8,7
Financeiro	37,4	37,7	36,2	36,1	40,8	39,3	35,8	35,2
Outros bens e direitos	2,4	1,9	6,6	8,8	4,8	7,5	3,8	10,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Total								
Imóveis	41,0	41,3	40,2	39,9	39,5	39,1	40,1	38,5
Móveis	8,6	8,7	7,8	7,5	6,9	7,1	7,0	7,2
Financeiro	47,9	47,7	48,7	49,1	49,7	50,3	50,0	50,1
Outros bens e direitos	2,4	2,3	3,3	3,5	3,9	3,4	2,9	4,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaboração própria, com base em dados da DIRPF (Brasil, 2021).

Entre os 40%- há uma relativa preponderância de imóveis (45,6%, em 2019) na composição do portfólio. O incremento da participação de ativos financeiros entre os mais pobres também pôde ser visto, ao menos até a crise de 2015-2016. Após 2016, essa forma de riqueza perdeu participação, enquanto móveis e imóveis ganharam importância até 2018, quando voltam a perder peso relativo, em detrimento do aumento da participação de outros bens e direitos. Uma ressalva deve ser feita quanto aos dados do IRPF na estrutura distributiva total. Como demonstrado na seção metodológica, deve-se ter em mente que os 40%- da DIRPF encontram-se na parte superior da distribuição de renda agregada, mais precisamente entre os centésimos 80 e 87 da distribuição de renda corrente total.

No que tange à concentração patrimonial, estimada pelo coeficiente de Gini,²⁷ nota-se uma significativa diferença entre as distintas formas de acumulação de riqueza (Figura 1). Os maiores níveis de concentração patrimonial podem ser vistos na forma

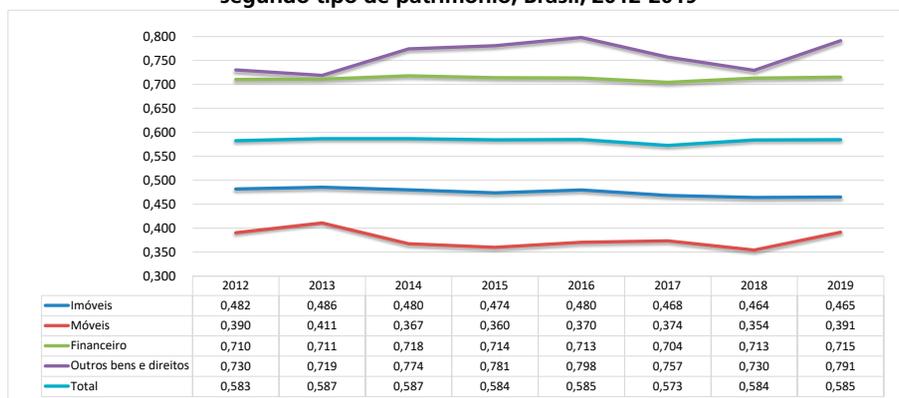
²⁷ É necessário esclarecer que o cálculo do índice de Gini para os dados patrimoniais foram estimados para os dados ordenados pelo valor da renda (RB2) e não pelo valor do patrimônio, ou seja, o índice estimado no presente trabalho é apenas uma aproximação possível dada a disponibilidade de dados já tabulados pela Receita Federal.

de ativos financeiros e para outros bens e direitos. Já os menores níveis de concentração referem-se aos ativos móveis e imóveis, respectivamente.

Até 2016, viu-se um aumento da concentração patrimonial na forma de outros bens e direitos. Uma redução entre 2016 e 2018, voltando a aumentar em 2019. Outra forma que sofreu pequenas alterações nesse período foi a riqueza acumulada em imóveis. A concentração imobiliária²⁸ parece ter se reduzido entre 2013 e 2018, voltando a subir em 2019.

De modo geral, os dados evidenciam que a concentração patrimonial no período se alterou muito pouco quando se comparam as diversas classes de ativos presentes nos portfólios dos mais ricos, sendo uma evidência clara da desigualdade estrutural da riqueza prevalecente no país.²⁹

Figura 1 – Índice de Gini para o estoque de riqueza, segundo tipo de patrimônio, Brasil, 2012-2019



Fonte: Elaboração própria, com base em dados da DIRPF (Brasil, 2021).

O processo observado é confirmado pelos distintos indicadores de desigualdade referentes ao estoque, por tipo de patrimônio sistematizados na Tabela 5. Os dados demonstram uma relativa estabilidade das distâncias entre os mais ricos e os menos ricos. Por exemplo, a distância entre o volume patrimonial dos 10%+ permaneceu sendo mais de três vezes o patrimônio dos 40% da base de declarações tributárias (*proxy* para o índice de Palma) e 20% superior ao total do patrimônio dos 90% restantes dos que declararam IRPF, em 2019.

²⁸ Aqui deve-se fazer uma ressalva por conta da dificuldade de se mensurar adequadamente essa forma de riqueza, uma vez que os valores declarados só são atualizados, salvo raras exceções, quando se realiza a venda do patrimônio.

²⁹ Entre 2016 e 2019, a valorização nominal média acumulada do patrimônio financeiro dos clientes do segmento *private* de um grande banco brasileiro foi de 67%, correspondendo a 6,7 vezes a observada para o salário mínimo (Dedecca; Trovão, 2020).

Tabela 5 – Indicadores de desigualdade para o estoque de riqueza (valor total dos ativos declarados na DIRPF), Brasil, 2012-2019

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	Imóveis							
1+/20-	1,6	1,5	1,4	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2
1+/40-	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7
1+/50-	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
10+/40-	2,5	2,5	2,4	2,3	2,2	2,2	2,2	2,1
10+/90-	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Móveis								
1+/20-	1,1	1,0	0,9	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8
1+/40-	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
1+/50-	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
10+/40-	1,7	1,9	1,5	1,5	1,5	1,4	1,4	1,4
10+/90-	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4
Financeiro								
1+/20-	7,8	7,4	7,5	6,6	5,1	5,4	6,5	5,6
1+/40-	3,9	3,8	4,0	3,8	3,2	3,2	4,0	3,7
1+/50-	3,4	3,3	3,5	3,3	2,9	2,7	3,5	3,2
10+/40-	5,7	5,6	5,8	5,5	4,8	4,8	6,0	5,5
10+/90-	2,3	2,3	2,3	2,3	2,0	2,0	2,3	2,1
Outros bens e direitos								
1+/20-	5,2	5,4	1,3	0,9	2,1	1,2	2,5	0,6
1+/40-	2,8	3,5	1,1	0,8	1,6	0,9	2,1	0,6
1+/50-	2,5	3,1	1,0	0,8	1,5	0,8	1,9	0,6
10+/40-	4,3	4,9	1,5	1,1	2,4	1,3	2,9	1,0
10+/90-	2,0	1,8	1,0	0,9	1,0	1,0	1,7	0,7
Total								
1+/20-	4,0	3,8	3,5	3,1	3,0	2,9	3,2	2,6
1+/40-	2,0	2,0	1,9	1,8	1,7	1,7	1,9	1,7
1+/50-	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,4	1,6	1,5
10+/40-	3,6	3,6	3,5	3,3	3,2	3,1	3,5	3,1
10+/90-	1,3	1,3	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,2

Fonte: Elaboração própria, com base em dados da DIRPF (Brasil, 2021).

Por fim, não se pode deixar de discutir uma das mais importantes questões a respeito da concentração de renda corrente e de patrimônio. Por que a desigualdade econômica se mantém em patamares elevados no Brasil? Como discutido anteriormente, a literatura aponta para a regressividade do sistema tributário brasileiro, especialmente quando se consideram os impostos indiretos. No entanto, é preciso deixar claro que a tributação direta da renda no país também tem limites em termos de progressividade, o que contribui para a manutenção da desigualdade econômica em patamares elevados.

Para além das raízes históricas, oriundas da formação econômica do país e de seu mercado de trabalho, da repressão aos movimentos sindicais nos períodos do regime militar, dos períodos de inflação elevada e dos mecanismos de proteção patrimonial e financeira do mais ricos e das elevadas taxas de juros que, como demonstrou Keynes (1936), tem um caráter redistributivo perverso, uma das explicações para perpetuação da condição de desigualdade econômica estrutural no Brasil encontra-se na estrutura regressiva de tributação incidente sobre a renda e o patrimônio no país, que favorece os mais ricos por meio de um conjunto de isenções tributárias que reproduzem uma condição de privilégios na sociedade brasileira em termos da apropriação da renda e da riqueza.

Na estrutura tributária brasileira, são generosas as classes de ativos isentas de tributação. São exemplos disso: lucros e dividendos recebidos; rendimentos de poupanças, letras hipotecárias, LCI, LCA, CRI, CRA; rendimentos de sócio de microempresa ou optante pelo Simples (exceto pró-labore); transferências patrimoniais, doações e heranças; incorporação de reservas ao capital/Bonificações na forma de ações; ganhos líquidos de ações ou ouro de até R\$ 20 mil; parcela isenta correspondente à atividade rural; recuperação de prejuízos em Renda Variável, entre outros.

É exaustiva a lista de formas pelas quais se pode obter rendimentos isentos no Brasil. Considerando o foco deste artigo, merecem destaque os ativos financeiros, em razão das isenções que recaem sobre eles. Estas favorecem os estratos superiores, principalmente, por certas classes de ativos exigirem aportes de capital mínimos elevados para sua aquisição. Como se pode observar no Quadro 1, algumas dessas classes de ativos são isentas em termos tributários ou têm alíquotas máximas significativamente inferiores à imposta à renda do trabalho, que é de 27,5%.

Frente a tais evidências, é fundamental explorar a incidência tributária segundo os distintos estratos de renda, informada pela alíquota efetiva tributária, definida pela razão entre impostos devidos e o rendimento total (Gráfico 4).

A progressividade tributária sobre rendimentos tem extensão limitada até certo estrato da distribuição, sendo o seu máximo inferior a 12%. Quando se analisa a alíquota efetiva devida pelo 1%+, percebe-se quão benéfico é o sistema tributário para os mais ricos. Mais ainda, quando se observam os valores proporcionais aos rendimentos

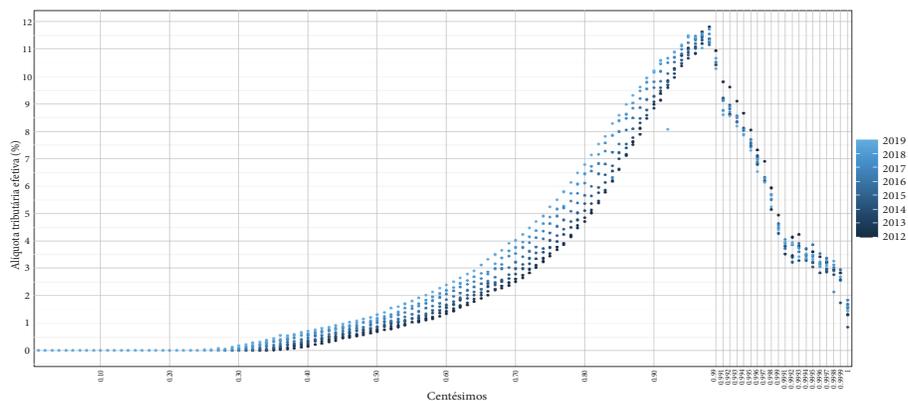
declarados pelos 0,1% e os 0,01% mais ricos (super ricos), isto é, 3.049 pessoas que declararam um rendimento médio anual de mais de R\$ 43 milhões de reais, em 2019. Para elas, a alíquota tributária efetiva foi inferior a 2% dos seus rendimentos totais.

Quadro 1 – Aspectos Tributários segundo Classes de Ativos de Investimento no Brasil

Incidência	Fundo de Participação em Infraestrutura		Fundo de Investimento Imobiliário		Certificados de Recebíveis Agrícola/ Infraestrutura		Debêntures 12.431	
	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas
Tributação de IRPF sobre rendimento	Isento	15%	Isento	20%	Isento	>=15	0%	15%
Tributação de IRPF sobre ganhos de capital	0%	15%	20%	20%	Isento	>=15	0%	15%
Tributação de IRPF sobre valor de liquidação de resgate	0%	15%	20%	20%	Isento	>=15	0%	15%

Fonte: Elaboração própria, com base em Material Publicitário de Pátria Infraestrutura Energia Core, Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (Patria Investimentos, s/d).

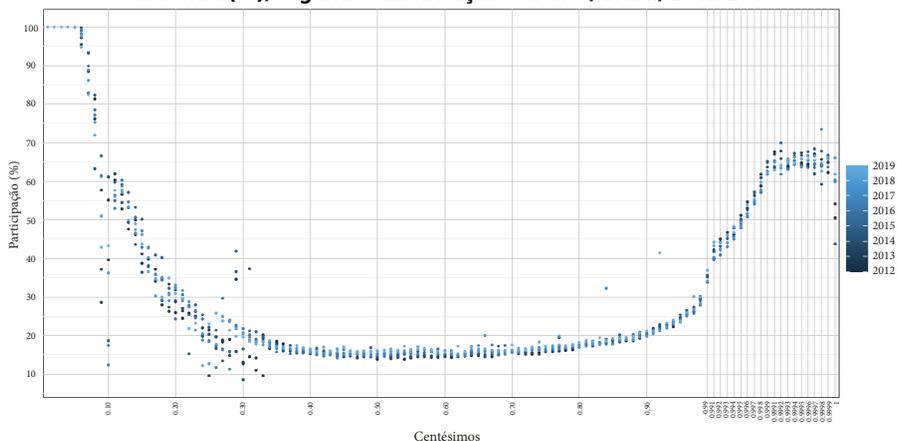
Gráfico 4 – Alíquota tributária efetiva (%), segundo classificação centílica, Brasil, 2012-2019



Fonte: Elaboração própria, com base em dados da DIRPF (Brasil, 2021).

Esse quadro é corroborado pela participação dos rendimentos isentos no total dos rendimentos segundo classificação centílica (Gráfico 5). Nota-se que, aproximadamente, 70% dos rendimentos do 1% mais rico não são tributáveis.

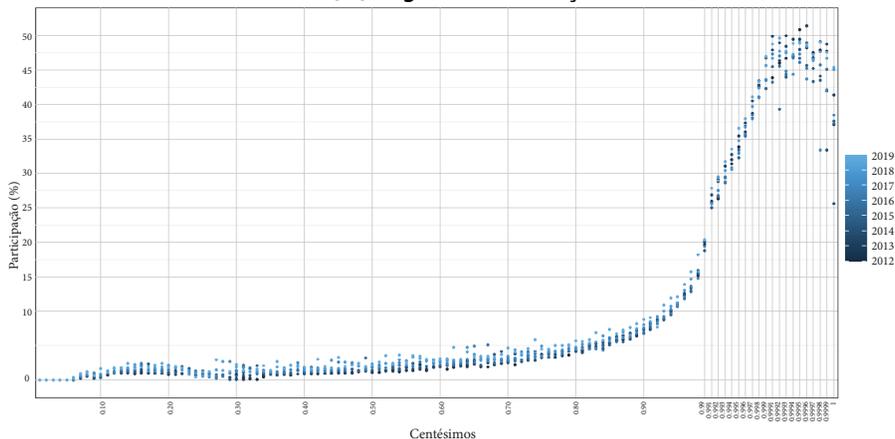
Gráfico 5 – Participação dos rendimentos isentos de tributação no total da renda (%), segundo classificação centilica, Brasil, 2012-2019



Fonte: Elaboração própria, com base em dados da DIRPF (Brasil, 2021).

Parte dessa não tributação está diretamente associada aos rendimentos oriundos da distribuição de lucros e dividendos que, no Brasil, são isentos. Isso é confirmado pelos dados apresentados no Gráfico 6, que traz a participação dos rendimentos de Sócios/titulares de MPE e dos lucros e dividendos obtidos pela posse de capital na forma de participação societária e/ou acionária. Esses resultados estão em conformidade com a literatura mais recente (Gobetti; Orair, 2015; Fernandes, 2016; Nascimento Júnior, 2019; Fernandes; Campolina; Silveira, 2019).

Gráfico 6 – Participação dos Rendimentos de Sócios/titulares de MPE, de Lucros e de Dividendos no total da renda (%), segundo classificação centilica, Brasil, 2012-2019



Fonte: Elaboração própria, com base em dados da DIRPF (Brasil, 2021).

De modo geral, o que se percebe é que o sistema tributário nacional, para além de sua regressividade provocada pela incidência significativa de tributação indireta sobre o consumo que, reconhecidamente, penaliza aqueles que destinam maior parcela de sua renda para a aquisição de bens de primeira necessidade (os mais pobres), a tributação sobre a renda e o patrimônio no país mostra-se extremamente favorável à perpetuação da estrutural desigualdade econômica no país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ponto de partida deste artigo foi a necessidade de explorar uma perspectiva analítica-metodológica que possibilitasse superar, mesmo que parcialmente, as consequências da subdeclaração de renda, presente nos levantamentos domiciliares, para conhecer a situação de desigualdade econômica prevalecente no país. Nesse sentido, adotou-se um percurso metodológico hoje predominante na literatura internacional, recomendado por instituições de cooperação multilateral, como a ONU, OIT e OCDE, e adotado pelo Federal Reserve, pelo Banco Central Europeu e por instituições nacionais de estatística.

Para isso, articulou-se a base de dados anual de origem domiciliar (PNAD-C), produzida pelo IBGE, com aquela consolidada nas declarações do imposto de renda das pessoas físicas (DIRPF) disponibilizada pela Receita Federal. As informações sobre renda corrente das duas bases foram mescladas segundo os métodos denominados IPG e AMD.

Os resultados da interpolação mostraram uma desigualdade de renda corrente significativamente superior à captada pela PNAD-C. Em 2019, por exemplo, segundo as estimativas realizadas pelo método de IPG, o índice de Gini chegou ao valor de 0,636, patamar significativamente superior ao valor de 0,536 estimado apenas com dados da PNAD-C.

A diferença de nível desse indicador, quando comparamos os valores estimados pela fusão de informações com os aqueles calculados apenas com registros domiciliares, deve-se às declarações de renda corrente subestimadas nos estratos superiores da PNAD-C, ocorrência reconhecida internacionalmente nas pesquisas domiciliares. Isso reforça a necessidade do desenvolvimento de técnicas que possibilitem a fusão de dados desse tipo com aqueles oriundos das declarações fiscais. Outra evidência dessa disparidade entre as fontes de informação é a acentuada diferença entre os rendimentos médios mensais do 1% mais rico estimados pelo método de IPG e os estimados com base na PNAD-C. Os primeiros mostraram-se significativamente superiores aos segundos (uma diferença da ordem de R\$ 146 mil mensais).

Não se pode deixar de notar que, em 2019, segundo o método de IPG, o índice de Gini chegou ao valor de 0,636, praticamente o mesmo patamar do estimado para 2013,

indicando que a desigualdade econômica nesse período, considerando a real distribuição de renda no país, estimada pela fusão de fontes de informação, não se alterou.

A perspectiva teórica e metodológica adotada neste artigo considerou a ocorrência de um processo consolidado de transformação da composição da renda corrente das famílias, associada, principalmente, à flexibilização da remuneração do trabalho e à maior importância do crédito e das rendas financeiras para sua constituição.

A contribuição da renda financeira foi evidenciada ao observar que quase 70% dos rendimentos do 1% superior não são tributáveis, sendo que essa situação se deve a canais fiscais de isenção, se não totalmente, quase que exclusivos para os estratos do extremo superior da distribuição. Tal situação explícita, ademais, a elevada regressividade do sistema tributário de rendas do país, potencializada pela distribuição acentuadamente desigual do estoque de riqueza, como explorado nesta pesquisa.

De um ponto de vista estrutural, podemos dizer que a acentuada desigualdade econômica existente no país consolida a existência de três segmentos populacionais que se diferenciam pela condição de bem-estar potencial associada à dinâmica da renda corrente: i) o primeiro segmento, com participação expressiva no total da população (80% mais pobres), constitui-se por aqueles que dependem exclusivamente da renda corrente para tomar decisões de gasto e de consumo; ii) com menor representatividade, não chegando a 20% do total da população, o segundo segmento tem na renda corrente a principal fonte de bem-estar, porém, de algum modo, essa renda é superior aos gastos habituais, possibilitando algum tipo de acúmulo de riqueza na forma de ativos físicos e monetários – encontram-se mais próximos ao topo que a parte inferior da distribuição; e iii) o último segmento, com participação restrita no total da população, define-se pelo fato de sua renda corrente representar uma parcela inexpressiva do potencial de gasto proporcionado pelo acúmulo de riqueza – encontra-se no topo do topo da distribuição, o 1% mais rico.

Portanto, fica clara a importância de se ampliar a perspectiva de análise da distribuição dos rendimentos para entender a acentuada desigualdade econômica estrutural e historicamente constituída no país, bem como a assertividade da perspectiva metodológica, dominante internacionalmente, adotada para seu entendimento. Ademais, mostra-se imprescindível abordar a simbiose entre fluxo de renda e estoque de riqueza, em razão da crescente implicação desse último para a dinâmica da renda corrente e para o entendimento da elevada e persistente desigualdade econômica no país.

REFERÊNCIAS

Abernethy, G. L. *The idea of equality: An anthology*. Richmond: John Knox Press, 1959.

- Alvaredo, F. *et al.* *World Report Inequality 2018*. Paris: World Inequality, 2018.
- Anselmini, P.; Buffon, M. Tributação como instrumento de redução das desigualdades no Brasil. *Revista do Direito Público*, v. 13, n. 1, p. 226-258, 2018.
- Atkinson, A. B.; Harrison A. J. *Distribution of Personal Wealth in Britan*. Londres: Cambridge University Press, 1978.
- Atkinson, A. B.; Piketty, T. (Eds.). *Top incomes over the twentieth century: A contrast between continental european and english-speaking countries*. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- Atkinson, A. B., Piketty, T.; Saez, E. Top incomes in the long run of history. *Journal of economic literature*, v. 49, n. 1, p. 3-71, 2011.
- Balestra, C.; Tonkin, R. Inequalities in Household Wealth Across OECD Countries: Evidence from the OECD Wealth Distribution Database. *OECD Statistics Working Papers*, n. 1, 2018.
- Blanchet, T.; Fournier, J.; Piketty, T. *Generalized Pareto Curves: Theory and Applications*. Paris: World Inequality, 2017.
- Blanchet, T., Fournier, J.; Piketty, T. Generalized Pareto Curves: Theory and Applications. *Review of Income and Wealth*, v. 68, n. 1, p. 263-288, 2022.
- Bowley, A. L. The British super-tax and the distribution of income. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 28, n. 2, p. 255-268, 1914.
- Brasil. Receita Federal. *Distribuição da Renda por Centis de 2006 a 2021*. Anos-Calendário 2007 a 2019. Brasília: Ministério da Economia, dez. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/distribuicao-da-renda/distribuicao-de-renda-por-centis-de-2006-a-2021>.
- Brasil. Presidência da República. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, seção 1, p; 18769, 08 dez. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm.
- Campos, A.; Pochmann, M.; Amorim, R. (Eds.). *Atlas da exclusão social no Brasil: os ricos no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 2004.
- Canberra Group. *Expert Group on Household Income Statistics – The Canberra Group: Final Report and Recommendations*. Ottawa: Canberra Group, 2001. Disponível em: http://www.lisdatacenter.org/wp-content/uploads/canberra_report.pdf. Acesso em: 29 jul. 2024.
- Castro, F. A. *Imposto de renda da pessoa física: comparações internacionais, medidas de progressividade e redistribuição*. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014.
- Davies, J. B.; Sandström, S.; Shorrocks, A.; Wolff, E. The global pattern of household wealth. *Journal of International Development: The Journal of the Development Studies Association*, v. 21, n. 8, p. 1111-24, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/jid.1648>.
- Vita, G.; Luo, Y. Financialization, household debt and income inequality: Empirical evidence. *International Journal of Finance & Economics*, v. 26, n. 8, p. 1917-1937, 2019.
- Dedecca, C. S.; Trovão, C. J. B. M. Sobre desigualdades no Brasil: passado, presente e futuro. *RBEST: Revista Brasileira De Economia Social E Do Trabalho*, v. 2, p. e020015, 2020.

- Dedecca, C. S., Jungbluth, A.; Trovão, C. J. B. M. *A queda recente da desigualdade: relevância e limites*: Encontro nacional de economia da associação nacional dos centros de pós-graduação em economia, ANPEC, 2008.
- European Central Bank (EUB). *The Household Finance and Consumption Survey: Results from the 2017 wave*. Frankfurt am Main: European Central Bank, 2020. Disponível em: <https://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/scpsps/ecb.sps36-0245ed80c7.en.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2024.
- European Union. *Eurostat – Statistics Explained*. Interaction of household income, consumption and wealth – statistics on main results. [S.l.] Eurostat, 2024. Disponível em: https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Interaction_of_household_income,_consumption_and_wealth_-_statistics_on_main_results. Acesso em: 11 jul. 2024.
- Federal Reserve. Board of Governors of the Federal Reserve System. *Changes in U.S. Family Finances from 2019 to 2022*. Evidence from the Survey of Consumer Finances. Washington, DC: Board of Governors of the Federal Reserve System, 2023. Disponível em: <https://www.federalreserve.gov/econres/scfindex.htm>. Acesso em: 11 jul. 2024.
- Fernandes, R. C. *Sistema tributário e desigualdade: uma análise do impacto distributivo do imposto de renda no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Economia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.
- Fernandes, R. C.; Campolina, B.; Silveira, F. G. *Imposto de renda e distribuição de renda no Brasil*. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2019.
- Fournier, J. *Generalized Pareto curves: Theory and application using income and inheritance tabulations for France 1901-2012*. Dissertação (Mestrado) – School of Economics, Paris, 2015.
- Gobetti, S. W.; Orair, R. O. *Progressividade tributária: a agenda negligenciada*. Brasília: Esaf; Tesouro Nacional, 2015.
- Gobetti, S. W.; Orair, R. O. *Tributação e desigualdade de renda no Brasil: uma análise a partir da DIRPF*. In: Afonso, J. R. R.; Lukic, M. D. S. R., Orair, R. O.; Silveira, F. G. (Orgs.). *Tributação e desigualdade*. Rio de Janeiro: Grupo Editorial Letramento; Casa do Direito, 2017.
- Godechot, O. *Financialization Is marketization! A Study of the respective impacts of various dimensions of financialization on the increase in global inequality*. *Sociological Science*, v. 3, n. 22, 2016.
- Hoffmann, R. *A Subdeclaração dos Rendimentos*. *São Paulo em Perspectiva*, v. 2, n. 1, p. 50-54, 1988.
- Hoffmann, R. *A distribuição da renda no Brasil no período 1992-2001*. *Economia e Sociedade*, v. 11, n. 2, p. 213-235, 2002.
- Hümbelin, O., Farys, R. *The suitability of tax data to study trends in inequality – A theoretical and empirical review with tax data from Switzerland*. *Research in Social Stratification and Mobility*, v. 44, p. 136-150, 2016.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*. Microdados de 2012 a 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho_e_Rendimento/

Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/Visita. Acesso em: 11 jul. 2024.

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*. Notas técnicas. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Sobre a recente queda da desigualdade de renda no Brasil. Nota Técnica. In: Barros, R. P.; Foguel, M. N.; Ulyseia, G. (Orgs.). *Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente*. Brasília, DF: IPEA, 2006.
- Jain, S. *Size distribution of income*. A compilation of data. Washington, DC: The World Bank, 1975.
- Keynes, J. M. *The general theory of employment, interest and money*. New York: Harcourt; Brace, 1936.
- King, W. I. *The wealth and income of the people of the United States*. New York: Macmillan, 1915.
- Korinek, A.; Mistiaen, J. A.; Ravallion, M. Survey nonresponse and the distribution of income. *The Journal of Economic Inequality*, v. 4, p. 33-55, 2006.
- Kuznets, S. Quantitative aspects of the economic growth of nations: VIII. Distribution of Income by Size. *Economic Development and Cultural Change*, v. 11, n. 2, p. 1-80, 1963.
- Kuznets, S.; Jenks, E. *Shares of upper income groups in income and savings*. Cambridge, MA: NBER, 1953.
- Lattieri, M. Imposto de renda das pessoas físicas no Brasil: a desigualdade escancarada. In: Afonso, J. R. R. et al. (Orgs.). *Tributação e desigualdade*. Rio de Janeiro: Grupo Editorial Letramento; Casa do Direito, 2017.
- Lluch, C. Sobre medições de renda a partir dos censos e das Contas Nacionais no Brasil. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 12, n. 1, p. 133-148, 1982.
- Medeiros, M. O estudo dos ricos no Brasil. *Econômica*, v. 7, n. 1, 2005.
- Medeiros, M.; Castro, F. A. A composição da renda no topo da distribuição: evolução no Brasil entre 2006 e 2012, a partir de informações do Imposto de Renda. *Economia e Sociedade*, v. 27, n. 2, p. 577-605, 2018.
- Medeiros, M.; Souza, P. H. G. F.; Castro, F. A. D. O topo da distribuição de renda no Brasil: primeiras estimativas com dados tributários e comparação com pesquisas domiciliares (2006-2012). *Dados*, v. 58, p. 7-36, 2015a.
- Medeiros, M.; Souza, P. H. G. F.; Castro, F. A. D. A estabilidade da desigualdade de renda no Brasil, 2006 a 2012: estimativa com dados do imposto de renda e pesquisas domiciliares. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 20, p. 971-986, 2015b.
- Milá, M. M. *Income concentration in a context of late development: an investigation of top incomes in Brazil using tax records, 1933-2013*. Dissertação (Mestrado em Public Policy and Development) - Paris School of Economics, Paris, 2015.
- Morgan, M. Falling inequality beneath extreme and persistent concentration: New evidence for Brazil Combining National Accounts, Surveys and Fiscal Data, 2001-2015. *WID-World Working Paper Series*, n. 2017/12, Aug. 2017. Disponível em: <https://wid.world/document/>

extreme-persistent-inequality-new-evidence-brazil-combining-national-accounts-surveys-fiscal-data-2001-2015-wid-world-working-paper-201712/.

- Nascimento Júnior, A. N. *Tributação, desigualdade e a renda dos ricos no Brasil*. Brasília: IPEA, 2019.
- Neri, M.; Hecksher, M. Top incomes' impacts on inequality, growth, and social welfare: Combining surveys and income tax data in Brazil. *UNU-WIDER*, n. 137, 2018.
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). *OECD Framework for Statistics on the Distribution of Household Income, Consumption and Wealth*. Paris: OCDE, 2013.
- Orair, R.; Gobetti, S. Reforma Tributária no Brasil: Princípios norteadores e propostas em debate. *Novos Estudos Cebrap*, v. 111, p. 213-244, 2018.
- Palma, J.G. Homogeneous middles vs. heterogeneous tails, and the end of the 'Inverted-U': the share of the rich is what it's all about. *Cambridge Working Papers in Economics*, n. 1111, 2011.
- Pareto, V. Cours d'Economie Politique. Tome Premier. *The Economic Journal*, v. 6, n. 22, 1896.
- Pátria Investimentos. *Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas A da 2ª Emissão do Pátria Infraestrutura Energia Core*. [S.l.] Pátria Investimentos Ltda, 2019. Disponível em: <https://www.necton.com.br/wp-content/uploads/Patria-Infra-FIP-IE-Material-Publicitario.pdf>
- Piketty, T. *Les hauts revenus en France au XXe siècle*. . Paris: Hachette, 2001.
- Piketty, T. Income Inequality in France, 1901–1998. *Journal of Political Economy*, v. 111, n. 5, p. 1004–1042, 2003.
- Piketty, T. *Capital in the XXI century*. Cambridge: Harvard University Press, 2014.
- Piketty, T.; Atkinson, A. B. (Eds.). *Top incomes: A global perspective*. Oxônia: Oxford University Press, 2010.
- R Foundation. *R Foundation for Statistical Computing*. Vienna: R Foundation, 2020. Disponível em: <https://www.R-project.org/>. Acesso em: 29 jul. 2024.
- Siqueira, R. B. D. *et al*. O sistema tributário brasileiro é regressivo? *In*: Afonso, J. R. R.; Lukic, M. R.; Orair, R. O.; Silveira, F. G. (Orgs.) *Tributação e desigualdade*. Rio de Janeiro: Grupo Editorial Letramento; Casa do Direito, 2017.
- Smeeding, T.; Schmaus, G.; Allegrezza, S. An Introduction to LIS. Luxembourg Income Study (LIS). *Luxembourg Income Study*, 1985.
- Souza, P. Top incomes in Brazil, 1933-2012: A Research Note. *SSRN*, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2537026>. Acesso em: 29 jul. 2024.
- Wolff, E. N Household wealth trends in the United States, 1962 to 2019: Median wealth rebounds... but not enough. *NBER Working Paper Series*, n. 28383, 2021. Disponível em: https://www.nber.org/system/files/working_papers/w28383/w28383.pdf.